



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ**  
Rua Augusto Luna, 45 - centro - CEP: - - Jacarau\  
CNPJ: 08.947.699/0001-03 - Tel: (83) 98234-8905 - Site:

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Volume: 1 - Número: 141, de 17 de Setembro de 2024.

Assinado eletronicamente por: Tássio da Pereira da Silva  
CPF: \*\*\*.135.844-\*\* em 17/09/2024 09:43:24 - IP com nº: 192.168.0.108  
[www.jacarau.pb.gov.br/diariooficial.php?id=1232](http://www.jacarau.pb.gov.br/diariooficial.php?id=1232)





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## ESTADO DA PARAÍBA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

EXECUTIVO

Volume: 1 - Número: 141, de 17 de Setembro de 2024.

#### CHEFIA DE GOVERNO - DECRETO - DECRETO: 114/2024

##### DECRETO N° 114/2024

**DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE FACULTATIVO NO DIA 19 DE SETEMBRO DE 2024, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O MUNICÍPIO DE JACARAÚ, ESTADO DA PARAÍBA**, neste ato representado pelo prefeito, sr. **Elias Costa Paulino Lucas**, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** o Desfile Cívico deste município que recai em uma quinta -feira, portanto dia útil;

##### DECRETA:

**Art. 1º** Ponto facultativo o expediente no dia 19 de setembro de 2024, em todos os órgãos e entidades componentes da administração pública Municipal.

**Parágrafo único.** O estabelecido neste Decreto não se aplica às atividades essenciais, notadamente os serviços ofertados nas unidades de saúde e segurança pública, de modo que o atendimento, sobretudo emergencial, fica mantido aos munícipes.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do prefeito constitucional do município de Jacaraú, Estado da Paraíba, em 16 de setembro de 2024.**

ELIAS COSTA PAULINO LUCAS  
Prefeito

#### CHEFIA DE GOVERNO - RATIFICAÇÃO - DISPENSA: 031/2024

##### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA N° DV00031/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação n° DV00031/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FABRICAÇÃO DE DOCE ALFENIM, ALGODÃO DOCE, BOLOS, CHURROS, SALGADOS, SORVETES E PIPOCAS DE MILHO PARA O EVENTO EM COMEMORAÇÃO À TRADICIONAL FESTA DAS CRIANÇAS DO MUNICÍPIO DE JACARAÚ-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JARBELE BATISTA DA SILVA- R\$ 55.690,00.

Jacaraú - PB, 16 de Setembro de 2024





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## ESTADO DA PARAÍBA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

EXECUTIVO

Volume: 1 - Número: 141, de 17 de Setembro de 2024.

ELIAS COSTA PAULINO LUCAS  
Prefeito

#### CHEFIA DE GOVERNO - GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS - DISPENSA: 031/2024

#### GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00031/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FABRICAÇÃO DE DOCE ALFENIM, ALGODÃO DOCE, BOLOS, CHURROS, SALGADOS, SORVETES E PIPOCAS DE MILHO PARA O EVENTO EM COMEMORAÇÃO À TRADICIONAL FESTA DAS CRIANÇAS DO MUNICÍPIO DE JACARAÚ-PB; DESIGNO os servidores Rogério Leandro de Oliveira, Secretário de Desenvolvimento Social e Humano, como Gestor; e Maria Renata Duarte Ferreira, Coordenadora de Suprimentos, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00031/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Jacaraú - PB, 16 de Setembro de 2024

ELIAS COSTA PAULINO LUCAS  
Prefeito

#### CHEFIA DE GOVERNO - EXTRATO - EXTRATO DE DISPENSA: 031/2024

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00031/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FABRICAÇÃO DE DOCE ALFENIM, ALGODÃO DOCE, BOLOS, CHURROS, SALGADOS, SORVETES E PIPOCAS DE MILHO PARA O EVENTO EM COMEMORAÇÃO À TRADICIONAL FESTA DAS CRIANÇAS DO MUNICÍPIO DE JACARAÚ-PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano.

RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 16/09/2024.

